



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO N° 011/2023

SÚMULA: Constitui nova junta médica para subscreverem laudos médicos de aptidão física e mental dos servidores aprovados em concurso público no município e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o contido nos artigos 9º, inciso VI e 17 Lei 438 de 22 de abril de 2010 e, o edital de concurso nº 001/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os médicos: **Reinaldo de Souza**, CRM/PR nº 25.568, RG nº 4.993.231-6-SSP/PR, CPF nº 884.749.509-10; **Augusto Rodrigo Vernalha Dudek**, CRM/PR nº 30.156, RG nº 8350294-0-SESP/PR, CPF nº 064.668.289-05; e a psicóloga **Raquel Munarin**, CRP nº 08/10797, RG 6.390.619-0-SSP/PR, CPF nº 024.811.739-45, para subscreverem os laudos médicos de aptidão física e mental dos servidores a serem nomeados em virtude de concurso público neste município:

Art. 2º - Os trabalhos serão desenvolvidos sem ônus para os cofres públicos, considerado como de Relevância os serviços prestados pelos integrantes da junta.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	12047
Data.....	03/02/23
Página.....	B6
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Natalia J. Souza	
ASSINATURA	